



Serviço Público Federal  
 MJSP - Polícia Federal  
 Academia Nacional de Polícia  
 Setor de Gestão de Contratos - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

TERMO ADITIVO Nº (2º)/2022-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000568/2019-64

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2020-ANP/DGP/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA DW SERVICE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DW SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.780/0001-45, sediada na rua 17-B, Quadra X, Lote 19, nº 54, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, CEP 74.075-160, endereços eletrônicos [digital@xdigital.com.br](mailto:digital@xdigital.com.br) e [roberta.vendas@xdigital.com.br](mailto:roberta.vendas@xdigital.com.br), telefones (61) 3345-7108 e (62) 3095-8900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JADER EUSTÁQUIO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 762.099 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 351.942.941-15, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 31/2020-ANP/DGP**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000568/2019-64, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, ou seja, de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária**

2.1. O valor anual estimado é de **R\$ 74.302,00 (setenta e quatro mil, trezentos e dois reais)**.

2.2. As despesas no exercício de 2022 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob as seguintes classificações:

- PTRS 172371, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 339040, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG22.
- PTRS 172371, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 339030, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG22.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Reajuste**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato original que foram celebradas entre as partes e não tenham sido modificadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia (quinto) dia útil do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

E, por assim estarem de acordo, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica no presente processo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

**Assina pela Contratante:**

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF  
Ordenador de Despesas - UASG 200340  
(assinado eletronicamente)

**Assina pela Contratada:**

**JADER EUSTÁQUIO PEREIRA**  
CPF 351.942.941-15  
Representante da DW SERVICE LTDA  
CNPJ 08.906.780/0001-45  
(assinado eletronicamente)

**TESTEMUNHAS:**

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 02/05/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jader Eustaquio Pereira, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 03/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23105701** e o código CRC **FDE5CAE7**.